



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

13ª LEGISLATURA - 55ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024

No dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às nove horas, realizou-se a **Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Márcio Pacele Vieira da Silva** do Partido Republicanos (Republica). Participaram os seguintes vereadores: **Márcio José Scheffer de Oliveira, Militino Feder Junior, Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Republicanos (Republica); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Renovação Democrática (PRD); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner, Roneudo Soares Ferreira, Wanel Chaves Martins, Everaldo Alves Fogaça** do Partido Social Democrático (PSD); **Edwilson Negreiros, Carlos Damaceno, Marcelo Reis, Márcia Helena Martins Henrique, Waldison Freitas Neves** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Edimilson Dourado Gomes, José Iraci Macário Barros, Ellis Regina Batista Leal, Joel Freitas de Souza, Isaque Lima Machado** do Partido União Brasil (UNIÃO); **Gilber Rocha Mercês**, do Partido Liberal (PL); **Paulo Tico Floresta** (Avante). Havendo quórum regimental, o Presidente, Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva**, saudou os presentes e deu início a **Trigésima Sexta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino Nacional. Depois, solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Gilber Mercês que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE. I - Aprovação da Ata da Sessão anterior** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: Mensagem Nº 38/2024**, Veto Integral apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 1.321/2024, de autoria do Vereador Enf. Roneudo, que "Institui Política de Prevenção à Evasão e Abandono Escolar no município de Porto velho/RO". **Mensagem Nº 39/2024**, Veto Integral apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 1.322/2024, de autoria do Vereador Enf. Roneudo, que "Dispõe sobre o Programa Bússola Escolar, nas escolas da rede pública de ensino do município de Porto Velho, e dá outras providências". **Mensagem Nº 40/2024**, Veto Integral apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.598/2024, de autoria do Vereador Enf. Roneudo, que "Institui o Programa Municipal Escola Comunitária e dá outras providências". **Mensagem Nº 41/2024**, Veto Integral apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.643/2024, de autoria do Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado o Programa Municipal de Formação Profissional, capacitação e aperfeiçoamento para educadores sociais no Município de Porto Velho e dá outras providencias". **Mensagem Nº 42/2024**, Veto Integral apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.647/2024, de autoria do Vereador Valtinho Canuto, que "Dispõe sobre a gratuidade no transporte fluvial do baixo madeira para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na circunscrição territorial do município de Porto Velho e dá outras providências." **Mensagem Nº 43/2024**, Veto Integral apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.654/2024, de autoria do Vereador Wanel Chaves Martins, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa "Barco da Produção" para atender os pequenos agricultores e pescadores do Baixo Madeira."

Matéria apresentada e dadas como lidas. **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** (Não há) . **IV- Palavra vaga aos Vereadores inscritos:** (Não há). **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I - Leitura de Correspondência;** (Não há). **II - Leitura de Projetos e Moções:** Moção de aplausos Nº17 de autoria do Vereador Wanelo Martins, requer à Mesa, Moção de Aplausos a diretoria executiva do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO, em alusão aos serviços prestados a esta municipalidade. Em votação, moção aprovada com 18 votos favoráveis e três ausências de plenário. **Moção de aplausos Nº18** de autoria do Vereador Valtinho Canuto aos Ilustríssimos Sr. Diego de Azevedo Simão - Presidente e Subdefensor do Interior e Atuação Estratégica; Sr. Eduardo Guimarães Borges - Defensor Público, Membro Executor e Coordenador do NUDHC; Sr. Leonardo Werneck de Carvalho - Membro Executor e Coordenador do Núcleo da Cidadania; Sr.ª Késia Gonçalves de Abrantes Neiva - Membra Executora e Diretora do Centro de Estudos; Sr.ª Amanda Michalski da Silva - Membra Executora e Ovidora geral Externa DPERO; Sr.ª Letícia Rodrigues Negreiros - Chefe de Assessoria Técnica da SMD; Sr.ª Maria Clara Rasul - Servidora; Sr. Pedro Cezar da Silva Menezes Júnior - Servidor; Sr.ª Adriana de Souza Brito - Servidora; Sr. Rafael Pereira da Silva - Técnico Administrativo; Sr.ª Ana Paula Luna Novais - Assessora I e a Sr.ª Adriana Barbosa da Silva - Psicóloga Voluntaria da Cáritas, pela atuação conjunta no Projeto Circulando Direitos que repercute em atendimentos realizados nos Distritos do Baixo Madeira pela Defensoria Pública Estadual. Em votação, moção aprovada com 21 votos favoráveis. **Moção de aplausos Nº19** de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, requer à Mesa Diretora, "MOÇÃO DE APLAUSO" para os médicos Bruno Nocrato Noiola, Karla Nocrato Loiola Vaiciunas, Sarah Frota Loiola, Tayanna Nunes Freire, que realizam mais de 2.000 exames de ultrassonografia na Associação São Tiago Maior de forma voluntária Nayane Sá Aguiar, estando como diretora geral do laboratório Biocheck-up no Município de Porto Velho- Estado de Rondônia. Em votação, moção aprovada com 21 votos favoráveis. **Moção de aplausos Nº20** de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, requer à Mesa Diretora, "MOÇÃO DE APLAUSO" para a Equipe de Voluntários/Prefeitura de Porto Velho- SOS Rio Grande do Sul, pelo reconhecimento desta equipe de servidores, autoridades, empresários voluntários que realizaram coleta de doações na sede da Prefeitura fazendo a organização e curadoria e transporte de tudo que é entregue pela comunidade. Em votação, moção aprovada com 21 votos favoráveis. **III - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.** Requerimento Voto de Louvou Nº 21/CMPV/2024, para Dismonza Tintas, ACREDID-Banco do Povo de Rondônia, Associação Junior Achievement Rondônia, Guaporé Vidros , Agua Mineral Minalinda, Mercado Compre Bem e o Grupo Rovema, empresas e instituições que contribuem com o desenvolvimento do Município de Porto Velho. Em votação, moção aprovada com 21 votos favoráveis. **IV - Leitura de informações Oficiais.** (Não há) **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Informou que não haverá intervalo regimental. Passando, imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.588/2023, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado o dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra - como feriado municipal, no Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação, Veto rejeitado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **II-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.594/2023, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Cria a figura dos Cães e Gatos Comunitário, estabelece normas para registro e atendimento no Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação, Veto rejeitado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **III-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.612/2024, de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, que "Dispõe sobre a suspensão da aplicação de multas de trânsito geradas por câmeras de segurança, conhecidas como "pardais", no Município de Porto Velho, durante o período noturno, visando a proteção e segurança dos condutores em face dos riscos de violência urbana durante a madrugada". Em votação, Veto rejeitado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **IV-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.614/2024, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que "Institui o Programa Pequenos Atletas" Em votação, Veto rejeitado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **V-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.339/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Retifica os Anexos XIV e XVII da Lei Complementar nº 982, de 04 de abril de 2024, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos do quadro de servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação, Projeto de Lei Complementar aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **VI-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.444/2023, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que "Dispõe sobre a inserção do dispositivo intrauterino (DIU) nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Porto Velho/RO e dá outras providências". Em votação, Projeto de Lei aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de

plenário. **VII**- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.648/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”. Em votação, Projeto de Lei aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **VIII**- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.632/2024, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que “Institui o dia 02 de julho como o Municipal do Rock”. Em votação, Projeto de Lei aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. **IX**- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.669/2024, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que “Institui o dia 28 de maio como o Dia Municipal da Mulher Sambista”. Em votação, Projeto de Lei aprovado por vinte votos favoráveis e uma ausência de plenário. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não há orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE** (Não há orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não há orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Trigésima Sexta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo às dez horas e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 08/07/2024,
12:04:26